



Folha Legislativa

Órgão de Divulgação Oficial do Poder Legislativo de Itaperuna-RJ

ANO XVIII - Nº 964 DE 29 DE JULHO DE 2024

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Cesar da Silva, digno Presidente, Carlos Assis Eufrazio, digno Vice-Presidente, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, digno Primeiro Secretário; Cristiane de Oliveira Raposo, digna Segunda Secretária; Ademir Cunha Pessanha, Adenilson da Silva Zacharias, Alailton Pontes de Souza, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Keila Maria Prudencio dos Santos, Glauber Pessoa Bastos, Jefferson Ferreira, Viviane Braga Pereira Rodrigues e Sinei dos Santos Menezes, portanto, 13(treze) Vereadores realizou-se a Quadragésima Segunda Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2021/2024. Feita a chamada pelo livro de presença e tendo sido constatada a existência de número legal, o Presidente solicitou ao Vereador Carlos Assis Eufrazio que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em ato contínuo, solicitou a Segunda Secretária que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da Sessão que constou do seguinte: do Executivo Municipal, processo nº 0265/24, encaminhando Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 18/24, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do poder executivo, acompanhado do processo adm nº 9944/2024, objetivando o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde (CNES 7459300), conforme portaria GM/MS nº 3.615/2024 - proposta nº 360006002627202400 e portaria GM/MS nº 4.458/2024 - proposta nº 36000618236202400, por intermédio do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 8.200.000,00(oito milhões e duzentos mil reais); da Vereadora Cristiane de Oliveira Raposo, processo nº 0263/24, encaminhando Projeto de Lei que denomina Rua Arthur Mendes Ferreira, a Rua 21, do Loteamento Residencial Pedra Preta, nesse Município; do Vereador Paulo Cesar da Silva, processo nº 0266/24, encaminhando atestado médico pelo período de 03(três) dias, a contar do dia 08 de julho de 2024, para tratamento de saúde e Voto de Pesar nº 0100/24, encaminhando Voto de Pesar aos Familiares da Senhora Josefa Augusta de Siqueira Cardoso; do Vereador Sinei dos Santos Menezes, Moção de Aplausos nº 0098/24, encaminhando Moção ao Senhor Arthur Marcelo Guimarães Carvalho, pelo empenho em prol do Centro Educacional Nosso Mundo; da Vereadora Keila Maria Prudencio dos Santos, Voto de Pesar nº 0099/2024, encaminhando Voto de Pesar aos Familiares do Senhor Willion Lozasse de Barros pelo seu falecimento ocorrido recentemente; matérias em pauta para



Folha Legislativa

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Criado pela Resolução nº 1112 de 17/01/2006

RELAÇÃO DE VEREADORES
Legislatura 2021/2024

MESA DIRETORA EXERCÍCIO DE 2021/2024

PRESIDENTE

PAULO CESAR DA SILVA - MDB

VICE-PRESIDENTE

CARLOS ASSIS EUFRASIO - PODEMOS

1º SECRETÁRIO

MARCO ALEXANDRE FINAMÔR RODRIGUES -
SOLIDARIEDADE

2º SECRETÁRIO

CRISTIANE DE OLIVEIRA RAPOSO - PSD

VEREADORES

AMANDA CORRÊA BRAGA PACHECO - DEM
ADEMIR CUNHA PESSANHA - PSC
ADENILSON DA SILVA ZACHARIAS - DC
ALAILTON PONTES DE SOUZA - MDB
SINEI DOS SANTOS MENEZES - PSC
GLAUBER PESSOA BASTOS - SOLIDARIEDADE
JEFFERSON FERREIRA - PSC
KEILA MARIA PRUDENCIO DOS SANTOS - DEM
VIVIANE BRAGA PEREIRA RODRIGUES - PSC

ESTRUTURA DA CÂMARA

Soraya Silva Felizardo Candido
Secretária Geral da Câmara

Pedro Renato Teixeira Baptista
Chefe de Gabinete

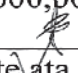
Daniela Cardilo Canazarro de Andrade
Diretora Administrativa Financeira

Simone Silva da Cunha
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Ereci Rosa
Procurador Geral

Marcos Oliveira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 94 - 3º ANDAR
TELEFAX: (22) 3824-1263
CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA-RJ
E-mail: camaraitaperuna@gmail.com
Site: www.itaperuna.rj.leg.br

discussão na Ordem do Dia. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações, dela fazendo o uso os Vereadores: Glauber Pessoa Bastos, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Adenilson da Silva Zacharias, Viviane Braga Pereira Rodrigues, Alailton Pontes de Souza, Jefferson Ferreira e Sinei dos Santos Menezes. Não havendo mais Vereador que quisesse fazer o uso da palavra, passou os trabalhos para a Ordem do Dia. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**, foi aprovado por unanimidade de votos na forma do artigo 144§1º, inciso V, do Regimento Interno, o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 016/24, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo, objetivando a programação de pagamento de Emendas Individuais as Instituições Socioassistenciais, através do Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Assistência Social e Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, no valor de R\$1.830.000,00(um milhão oitocentos e trinta mil reais). O Presidente ao realizar a leitura do Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 18/24, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Executivo, objetivando o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde (CNES 7459300), conforme portaria GM/MS nº 3.615/2024 - proposta nº 360006002627202400 e Portaria GM/MS nº 4.458/2024 - Proposta nº 36000618236202400, por intermédio do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 8.200.000,00(oito milhões e duzentos mil reais), e diante da necessidade da apreciação, suspendeu a presente Sessão, pelo prazo de 10(dez) minutos, para que as Comissões Permanentes pudessem deliberar na matéria. Reaberta a Sessão, foi feita a leitura do relatório emitido pelas Comissões Permanentes, após a matéria foi disponibilizada para a discussão. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi encaminhada para a votação e, **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**, foi aprovado por unanimidade de votos na forma do artigo 144§1º, inciso V, o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 18/24, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Executivo, objetivando o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde (CNES 7459300), conforme portaria GM/MS nº 3.615/2024 - proposta nº 360006002627202400 e portaria GM/MS nº 4.458/2024 - proposta nº 36000618236202400, por intermédio do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 8.200.000,00(oito milhões e duzentos mil reais). **EM ÚNICA DISCUSSÃO**, foram aprovadas por unanimidade de votos, todas as proposições lidas no expediente, na forma do artigo 154 do Regimento Interno e ainda a licença médica do Vereador Paulo Cesar da Silva, pelo período de 03(três) dias, a partir do dia 08 de julho do corrente ano. Quanto ao Projeto de Lei, este foi encaminhado às Comissões para análise. Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente, proclamou livre a palavra para as explicações pessoais, dela fazendo o uso diversos Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em ato contínuo deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando um Período de Reunião Extraordinária para o dia 19(dezenove) de julho do corrente ano, às 18h00min, em virtude de convocação do Senhor Presidente aos Senhores Vereadores, na forma do artigo 40, inciso II, da Lei Orgânica do Município, para a deliberação, em Segunda Discussão, do Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 18/24, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Executivo, objetivando o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde (CNES 7459300), conforme portaria GM/MS nº 3.615/2024 - proposta nº 360006002627202400 e portaria GM/MS nº 4.458/2024 - proposta nº 36000618236202400, por intermédio do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 8.200.000,00(oito milhões e duzentos mil reais). Nada mais havendo a tratar, eu  Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.


1º Secretário


Presidente


2º Secretário

ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2024.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas com a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Cesar da Silva, digno Presidente do Legislativo, Carlos Assis Eufrazio, digno Vice-Presidente; Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, digno Primeiro Secretário; Cristiane de Oliveira Raposo, digna Segunda Secretária; Ademir Cunha Pessanha, Adenilson da Silva Zacharias, Alailton Pontes de Souza, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Glauber Pessoa Bastos, Jefferson Ferreira, Sinei dos Santos Menezes e Viviane Braga Pereira Rodrigues, portanto, 12 (doze) Vereadores, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária, do Primeiro Período Extraordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2021/2024. Fica registrada a ausência da Vereadora Keila Maria Prudencio dos Santos. Feita a chamada pelo livro de presença e constatada a existência de número legal, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente reunião e solicitou ao Vereador Carlos Assis Eufrazio que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Logo após, o Presidente convidou o Vereador Carlos Assis Eufrazio para assumir a Segunda Secretaria em virtude de a Titular está impossibilitada de cumprir com as suas funções, por ocasião de exame médico. Em ato contínuo, solicitou ao Segundo Secretário ad hoc que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura expediente da presente Sessão Extraordinária que constou do seguinte: do Executivo Municipal, processo nº 0265/24, encaminhando Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 18/24, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Executivo, acompanhado do processo adm nº 9944/2024, objetivando o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde (CNES 7459300), conforme portaria GM/MS nº 3.615/2024 - proposta nº 360006002627202400 e portaria GM/MS nº 4.458/2024 - proposta nº 36000618236202400, por intermédio do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 8.200.000,00(oito milhões e duzentos mil reais); matéria em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em ato contínuo, a Presidência passou os trabalhos para a Ordem do Dia. O Presidente procedeu à leitura do relatório emitido pelas Comissões de Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento e em ato contínuo,

oportunizou a matéria para discussão. Não havendo quem quisesse discutir, encaminhou a matéria para a votação e **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**, foi aprovado por 11(onze) votos na forma do artigo 144§1º, inciso V, o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 18/24, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Executivo, objetivando o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde (CNES 7459300), conforme portaria GM/MS nº 3.615/2024 - proposta nº 360006002627202400 e portaria GM/MS nº 4.458/2024 - proposta nº 36000618236202400, por intermédio do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 8.200.000,00(oito milhões e duzentos mil reais). Esclareço que o Presidente não vota neste tipo de matéria por não se enquadrar nas elencadas nos artigos 26, IX, alínea “p” do Regimento Interno e artigo 43 da Lei Orgânica do Município. Em seguida, deu por finalizados os trabalhos da presente sessão extraordinária e marcando a próxima Reunião Ordinária para o dia 05(cinco) de agosto do corrente ano, no horário regimental, em virtude do recesso legislativo que iniciou no dia 18 de julho. Nada mais havendo tratar, eu _____ Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente Ata que será lida, discutida e apreciada na presente reunião.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Câmara Municipal de Itaperuna – RJ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024.

Extrato do Contrato de nº017/2024, firmado dia 02/08/2024, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA** e a empresa **DB NOVA TECNOLOGIA LTDA EPP**, conforme o **Processo administrativo nº 1699/2024 de 14/06/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecer licenciamento em regime de locação, inicialmente por 12 meses e passível de prorrogação conforme Lei nº 14.133/2021, de um Sistema Legislativo Municipal. Este sistema visa automatizar e otimizar processos na Secretaria Legislativa, Protocolo, Comissões, Expediente, Atas e Cerimonial, com módulos integrados para operação eficiente. Além do licenciamento, a empresa oferecerá serviços como portabilidade, disponibilidade, configuração, parametrização e treinamentos para usuários finais, incluindo manutenção e suporte técnico para garantir o funcionamento contínuo do sistema de acordo com as especificações, no valor global de R\$53.280,00 (Cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais), pago em 12 (doze) parcelas iguais mensais e sucessivas, concomitante à vigência. As despesas oriundas desse contrato correrão por conta do Programa de Trabalho nº 01.031.0001.2.001.000 e pela Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, 94 - 3º Andar - Centro - Cep 28.300-000

Telefax: (22) 3824-1263 - Itaperuna-RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

**Venha participar das Sessões
Plenárias da Câmara
Municipal de Itaperuna**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, 94 - 3º Andar - Centro - Cep 28.300-000

Telefax: (22) 3824-1263 - Itaperuna-RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

**Venha participar das Sessões
Plenárias da Câmara
Municipal de Itaperuna**